



Prefeitura de
São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 121/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **MARICRIS TEREZINHA VELHO DE ANDRADE MATOS**, ocupante da função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 067/2012, de 09/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

